

Conflitos fundiários e étnicos entre Pataxó e ‘sem-terra’ no extremo sul da Bahia

Caetano da Silva, José Luís¹

Resumo

Este texto trata da disputa por áreas de terra, em Prado/BA, envolvendo as TIs Águas Belas e Corumbauzinho e os assentamentos do MST Três Irmãos e Corumbau. Estes conflitos são percebidos como processos que definem limites políticos, econômicos e sociais, em suma, a diferenciação interna do campesinato. As áreas são disputadas, também, por donos ou herdeiros de fazendas tituladas pelo estado da Bahia e posseiros que construíram benfeitorias. Assim como, estes conflitos são mediados por agentes de agências governamentais e não governamentais. A posição e as tomadas de posição de todos estes agentes possuem significados para a territorialização Pataxó no Monte Pascoal e os conflitos étnicos e fundiários gerados no seu processo identitário.

Palavras – chaves: Pataxó; etnicidade; diferenciação interna do campesinato; territorialização; conflitos e políticas públicas.

Abstract

This paper`s subject as the dispute for land areas, in *Prado/BA*, involving the

-
1. O autor é Professor Assistente A das disciplinas Sociologia Geral e da Comunicação e Comunicação e Sociedade no bacharelado em Comunicação Social – Jornalismo e de Movimentos Sociais e Políticas Públicas na Especialização em Políticas Públicas e Educação na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia UESB/Vitória da Conquista; onde, também, coordena o Núcleo de Estudos em Comunicação, Culturas e Sociedades NECCSOS. É doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/Antropologia da Universidade Federal da Bahia UFBA.

reserves *Águas Belas* and *Corumbauzinho*, the *MST* occupation *Três Irmãos* and Corumbau. These conflicts are considered processes that define politics, economical and social boundaries, in other words, the peasant internal differentiation. These areas are disputed by land owner (or their heirs) titled by the state of Bahia and the inhabitants who occupied and made improvements on the area. Thus that conflicts are mediated for agents of governmental and non-governmental agencies. The position and the decisions of all agents are meaningful for the *Pataxó* territorialism and the ethnic and land conflicts generated in the elapsing of the identity process.

Key words: Pataxó; ethnicity; peasants internal differentiation; territorialism; conflicts and public policies.

Introdução

Este texto trata de conflitos de terra, tomando-os como expressão da definição de limites políticos, econômicos e sociais, em suma, da *diferenciação interna do campesinato*². O caso em estudo é uma disputa iniciada na década de oitenta e que perdura sem solução, opondo índios Pataxó meridionais de TIs do entorno sul do Monte Pascoal Prado/extremo sul/Ba e parceiros de assentamentos integrantes do MST. Outros agentes sociais disputam com os Pataxó e com os parceiros a posse das áreas em disputa: são os donos ou herdeiros de fazendas tituladas pelo Estado da Bahia e posseiros que ocuparam-nas e lá produziram benfeitorias.

2. Um tema clássico da teoria social, muitas vezes tornado ilegítimo *a priori*, nas análises sobre a realidade agrária nacional centradas na proletarianização do campesinato 'boia-fria' ou na figura do pequeno produtor rural, também denominado camponês ou lavrador. Os antropólogos, escudados na tradição da sua disciplina, já há algum tempo "...têm insistido em denunciar a falácia da modernização homogeneizadora e em afirmar a presença crucial do pequeno produtor entre nós" (Velho 1980:157,158, 168).

Tanto os Pataxó, quanto os parceiros são alvos de políticas públicas específicas, trazendo para o conflito a mediação de agentes da FUNAI e do INCRA. A proximidade de áreas de preservação ambiental traz a necessidade da presença de técnicos do IBAMA nesta mediação. Por gerarem processos judiciais, mais agentes são envolvidos: os advogados representando as partes envolvidas, os representantes da justiça estadual e Federal, os peritos judiciais (antropólogos, agrônomos, eng.º ambientais, agrimensores). As ONGs e os partidos políticos que assessoram ou prestam apoio às duas minorias sociais envolvidas somam inúmeros outros agentes. A posição e a tomada de posição destes agentes possui significados que precisam ser compreendidos para se entender o processo em foco.

Rotas Pataxó entre o entorno do Monte Pascoal e os manguezais da Costa do Descobrimento

A presença de povos com o etnônimo Pataxó, no extremo sul da Bahia aparece em relatos desde o século XVI. No entanto, foram descritos de forma mais pormenorizada no século XIX por Wied-Neuwied (1958:222 apud Carvalho, Sampaio 1992:4) que os registrou “...em toda a faixa entre o Mucuri e o Rio de Cabralia...”. Ainda, segundo o mesmo autor, toda a costa, desde o Rio do Prado, era temida pela presença de selvagens que, “...vagueiam pelas matas e as suas hordas surgem alternadamente, em alcobaça, no Prado, em Comechatiba, Trancoso...”. Nestas aparições trocavam cera e outras coisas da mata por produtos manufaturados.

Os Pataxó interagiam com diversos outros grupos étnicos Maxacali e Botocudo, formando, com os primeiros, aliança para dar combate aos segundos. Nas proximidades havia, também, Tupiniquin e Kamakã. Em 1861, cria-se na barreira velha do Rio do Prado,

província da Bahia, entre os municípios do Prado e de Porto Seguro uma aldeia de índios que reuniu indivíduos pertencentes a todos esses grupos e que foi aprovada pelo Diretor Geral dos índios (Carvalho 1977:80).

As informações de Carvalho (ib:82) vinculam essa aldeia à atual Barra Velha que, desde sua fundação, tornou-se um ponto de afluência para os Pataxó que podiam continuar mariscando nos fartos manguezais existentes, complementando sua dieta de carboidratos com proteína animal (Agostinho da Silva 1981:74-75) Apesar da diversidade de grupos étnicos aldeados a maioria era Pataxó, visto o etnônimo que o grupo adota atualmente (Carvalho, Sampaio 1992:7). Seu isolamento se traduziria num esquecimento deles por parte da sociedade abrangente.

De 1861, em diante, Carvalho (1977:84-85) constata uma escassez documental e de informações sobre os índios do extremo sul, que só seria rompida em dois momentos na primeira metade do século XX. Em 1939, quando a esquadra do almirante Gago Coutinho encontra-os em estado de total miséria e abandono. E em 1951, na sublevação publicitada pelo jornal A Tarde como A Revolta dos Caboclos de Porto Seguro “...que envolveu índios em estado de miséria, famintos e doentes comandados por dois brancos que prometeram medir suas terras”. A repressão da polícia, que pôs fogo na aldeia deu partida a diáspora dos Pataxó da aldeia de Barra Velha; que passaram a se referir a esta agressão como ‘o fogo de 51’. Alguns se empregam em fazendas da região outros fundam novos núcleos no entorno do Monte Pascoal; um destes núcleos está na base da formação da aldeia de Águas Belas (Bierbaum 1989).

A formulação e implementação do Parque Nacional do Monte Pascoal e a diáspora Pataxó

Desde a década de quarenta, vinha sendo planejada a criação de um parque nacional na região do descobrimento em torno do Monte Pascoal. A implementação deste parque, em 1960, fez recrudescer o fluxo migratório dos Pataxó de Barra Velha, surgindo núcleos nas matas da localidade de Mata Medonha (Furtado 1986:13 *apud* Bierbaum 1989:53-54) e na periferia do povoado Corumbau, vizinho ao Parque e embrião da atual aldeia de Corumbauzinho.

Nesse processo de retomada de suas fronteiras tradicionais os Pataxó encontram não-índios em situação econômica semelhante, beirando uma proletarização compulsória, principalmente devido à falta de acesso a terra; parcial, no caso dos primeiros, e total, no caso dos segundos. A oposição entre estes dois grupos assumiria um conteúdo nitidamente econômico, que, só num segundo momento, se revestiria de elementos ideológicos. O destino das populações indígenas estaria, assim, instrumentalmente ligado à organização do sistema maior (Carvalho 1977:4).

Esses fatos ocasionaram mudanças na organização social dos Pataxó. Bierbaum (1989:13) aponta duas mudanças “...a redução geográfica do espaço de vida tradicional, a mata, provocou a integração econômica dos índios. Caça e coleta se tornaram insuficientes para a sobrevivência”. Foram substituídas pela comercialização da mandioca e do artesanato, tornando os Pataxó mais dependentes da sociedade abrangente. Bierbaum (ib.) aponta ainda para uma mudança de percepção em relação ao ambiente em que viviam, com alguns Pataxó agindo da mesma forma que fazendeiros, madeireiros, e ‘sem-terra’ queimando a mata, vendendo madeira e plantando na terra ‘limpa’ Em suma, integrando-se no mercado capitalista de uma forma dominada: aldeias sem comida ou remédio, possuidoras ou próximas a árvores de alto valor comercial, ou capazes de ampliar a

produção de artesanato que também passara a gerar renda³. Ampliaram-se os conflitos sociais e a desintegração política entre os índios, surgindo facções com idéias novas ‘modernas’, jogando aldeias contra aldeias e dividindo-as internamente (Bierbaum 1989, cf. Sampaio 1993) tornou-se central para a solução dessas disputas a reocupação de sua área de posse imemorial no entorno do Monte Pascoal. Em terras “...consideradas então como devolutas do Estado, não pretendidas nem ocupadas por terceiros – casos de Águas Belas, Imbiriba, Mata Medonha e Corumbauzinho – ou sobre terras de um patrimônio Municipal – caso de Coroa Vermelha”. (Carvalho, Sampaio 1992:15). Somando-se a estas, as TIs Águas Belas e Corumbauzinho fecham o Parque Nacional do Monte Pascoal pelo lado de Prado/Ba, fazendo fronteira com frentes de expansão agrícola que, por décadas, vêm ampliando seu raio de ação: projetos agrícolas privados, latifúndios improdutivos, invasões de posseiros, madeireiros, carvoeiros e os Projetos de Assentamento do INCRA. Coletivamente, representantes das diversas aldeias no MP e na costa do descobrimento apontam para a reformulação do território Pataxó com a integração das diversas TIs ao território do Monte Pascoal como condição para a subsistência física, política, econômica e sociocultural dos Pataxó como uma unidade étnica diferenciada. Com a retomada do território do Monte, em agosto de 1999 marcando mais uma etapa na luta dos pataxó. A territorialização Pataxó meridional, no entanto, depende da solução de questões pontuais, específicas a cada terra indígena, mesmo as que integram o entorno do Monte Pascoal.

Agricultores, ambulantes, artesãos, pescadores, assalariados: meios de subsistência Pataxó

3. No decorrer dos anos noventa a acusação de agressão às reservas de mata atlântica, torna-se um dos principais instrumentos simbólicos da luta pela terra na região, onde cada grupo denuncia aos outros, incluindo, além dos citados por Bierbaum posseiros e recentemente carvoeiros. (Santana 1998).

Entre 1971 e 1976 as principais atividades econômicas entre os Pataxó de Barra Velha eram a agricultura e a pescaria, o que lhes possibilitava uma dieta de carboidratos e proteínas, alguns poucos possuíam trabalho assalariado, outros se empregavam esporadicamente na colheita ou trabalhavam para mercados ou padarias. Foi encontrado apenas um artesão (Carvalho 1977:145). Nos anos oitenta a economia se polarizaria entre a agricultura e o artesanato, tornando a pescaria residual (Bierbaum 1990).

Carvalho e Sampaio (1992:9-10) relacionam a proibição de plantar em terras de ocupação tradicional tornadas área de proteção ambiental, a inauguração da Br 101, em 1974 e o fluxo turístico aos municípios de Porto Seguro e Santa Cruz de Cabralia para explicar o redirecionamento da produção econômica do grupo em direção à produção de artesanato para o mercado originado pelo turismo na alta temporada. Cujo caráter sazonal os deixa novamente em estado de miséria durante nove meses do ano (Bierbaum 1989:13). O turismo torna-se, para Bierbaum (1990) uma das “dependências” as quais está submetido o povo Pataxó constrangidos pela “total assimilação” ou “modernização”. No entanto a maioria dos Pataxó meridional tinha, no começo dos anos noventa, a agricultura de subsistência como principal atividade (Bierbaum 1990).

Alguns pesquisadores têm se dedicado à relação entre o turismo e os Pataxó. Rocha Jr (1987) faz um histórico deste processo de adaptação à sociedade abrangente que faz surgir o “índio turístico”, especializado em produzir e vender artesanato. O mesmo autor (1990) esboça um estudo das relações entre índios e turistas em Coroa Vermelha, num projeto de doutorado em Comunicação na UFBA, que não foi levado adiante.

Em 1994 Rodrigo Grünewald retoma o tema dos Pataxó e o turismo, pretendendo ver na produção artesanal mais que um processo aculturativo – criticando e aceitando o pressuposto aculturativo de Rocha Jr, de que estariam especializados no artesanato. Sheila Brasileiro (2001:6), esboçando seu estudo sobre os a organização política dos índios do

nordeste afirma como uma especificidade dos Pataxó do extremo sul da Bahia atividades econômicas centradas na exploração do turismo, através da exploração de artesanato em madeira, O que os diferencia dos outros povos indígenas do Nordeste, cuja economia é baseada na agricultura de subsistência por queima e ‘coivara’.

No entanto, o direcionamento para o turismo não impediu a permanência da agricultura de subsistência como característica econômica determinante, inclusive, das práticas políticas coletivas; como se pode depreender das reivindicações de áreas de mata para agricultura nas Tis Coroa Vermelha e Trevo do Parque, ambas centros de comercialização de artesanato (Carvalho, Sampaio 1992, Sampaio 1993, Caetano da Silva 1998).

Em Coroa Vermelha/Praia, 1998, foi possível registrar quintais plantados com mandioca, aipim, coqueiro anão, banana, milho, feijão, ervas diversas, a venda de artesanato era conduzida principalmente por crianças nas barracas da praia, o artesanato produzido era “...do tipo turístico” (Bierbaum 1990, Grunewald 1994). *Macapes*⁴ de sinais diacríticos indígenas como: armas, saíotes e enfeites corporais feitos de coco, materiais extraídos dos coqueiros, sementes, conchas e penas de galinha (Caetano da Silva 1998) Em Corumbauzinho, 1999, além da criação de animais, mandioca, segundo o subcacique Nenem, o artesanato⁵ era essencial, junto com a venda de mandioca, para conseguir dinheiro, principalmente para o café e o açúcar que não produzem. Na entrada de sua casa há uma área circular de terra batida, com cercas de madeira e coberta de palha, um espa-

4. Segundo informação pessoal de morador de Coroa Vermelha/Praia processado pela Centauro por liderar os que possuíam terra na área da CV/Mata, apesar de idênticas, as peças de artesanato vendidas aos turistas e as utilizadas em seus rituais eram totalmente distintas. As primeiras seriam imitações das segundas que quando ele vestia sentia-se dotado do espírito Pataxó, por isso se as compara acima aos *macapes* utilizados na propagandas de televisão.

5. O artesanato registrado era composto de ‘gamelas’ (pequena bacia de madeira), colheres de pau, conchas, garfos de trincar, pentes, feitos com a ‘gameleira’. Tipo de artesanato vendido hoje em toda a região do extremo sul, mesmo em cidades que não são visitadas pelo grande fluxo turístico. É possível pensar que este tipo de artesanato e o citado turístico tenham forma de escoamento e

ço de aproximadamente vinte metros quadrados usado coletivamente para a produção do artesanato. Percebe-se que a agricultura de subsistência continua sendo praticada, mesmo em aldeias próximas a uma movimentada praia, concomitantemente o artesanato já atinge as aldeias mais distantes do fluxo turístico.

Em laudo pericial sobre área em disputa considerada intrusiva à aldeia de Corumbauzinho, Caetano da Silva (1999) registrou a construção de duas cabanas individuais para a produção do artesanato, o plantio quintais de feijão e milho⁶, em cantos de cerca e o aluguel dos pastos deixados por posseiros e parceiros para criadores guardarem boiadas. A pesca no Corumbau era mantida pela aldeia. Um dos parceiros, que havia sido posseiro na área e ficara com o mesmo lote, afirmou que “...deixava os índios passarem todos os dias no seu quintal para irem pescar”. Este ‘quintal’ é considerado pelos Pataxó de Corumbauzinho um dos seus pesqueiros tradicionais (Santana 1998). Na margem do Corumbau, à altura deste quintal, grandes pedras bem posicionadas facilitam o mergulho e a pesca de anzol.

Como se pode ver, há uma concordância geral no que diz respeito à diversidade de práticas dos pataxó para garantir sua subsistência com compreensões diferentes a respeito desta. É preciso esclarecer as relações destas práticas com o processo histórico que as antecedeu explicitando-as como estratégias de utilização das condições do meio geográfico circundante que, para além do simbolismo da posse imemorial, buscam uma tomada de posse efetiva do seu espaço territorial; sua fonte de vida.

destinos comerciais diferentes; ninguém compra uma ‘colher de pau’ pensando que ela é um símbolo indígena.

6. Quando questionados sobre estes quintais, os técnicos do INCRA não quiseram considerá-los plantações: “Não é assim que se planta”. “Isso não serve para nada”, afirmavam.

A Identificação e a Demarcação de Águas Belas

A TI Águas Belas, “localizada à margem esquerda do córrego Gibura⁷ [...]”, Prado/Ba possuía, na segunda metade dos anos oitenta, trinta homens e quarenta mulheres, quarenta por cento deles na faixa etária de zero a dez anos. Vivia cercada em trinta há de “terra exaurida, coberta de pragas, que não permitem a capina com enxadas; proibida de caçar e pescar a comunidade tem passado por duras penas”. Era a primeira equipe da FUNAI que entrava em contato com o grupo (GT/FUNAI 1985).

O grupo local saía de Barra Velha na década de cinqüenta, fixando-se inicialmente no Corumbau, onde passaram grandes dificuldades. Após a morte do pai da família, os quatorze irmãos estabeleceram-se em Águas Belas, sob a liderança do irmão mais velho. Suas rotas de caça e pesca envolviam “...as matas distantes e próximas [...] os rios, desde os mais cercanos descendo até a barra do Corumbao [sic]”. A comunidade começou a ser impedida de pescar no Corumbau a partir de 1956, quando o Sr. Arthur Fontes Mascarenhas mediu as terras ao leste da área. O grupo técnico da FUNAI percebeu, também, a presença de “novos donos”, interessados em ocupar a terra e explorar predatoriamente as matas, estes vizinhos impediam até mesmo a passagem dos índios pelas fazendas, isolando-os. Na época a comunidade requeria uma área de mata de 400ha que era de uso comum, a qual foi considerada pequena, pelos técnicos, mas já “...um vislumbre de esperança...” (GT/FUNAI, *ibid.*).

O Grupo de Trabalho Interministerial não reconheceu o caráter de posse imemorial, considerando a data de fundação apresentada no laudo antropológico (Carvalho 1987:05),

7. O memorial descritivo de 1985 traça um triângulo de 400ha seguindo o Gibura.

1951, ocupação recente⁸, mantendo os 1.200ha identificados pelo grupo técnico, divididos em lotes de até 50ha por família (GT/Interministerial 1988).

Os trabalhos de demarcação de 88 foram obstruídos por um fazendeiro, de posse de um Termo de Acordo com o IBDF que tornava de preservação a mata compreendida em seu imóvel e que correspondia a parte da área indígena identificada nos processos da FUNAI /BSB/3408/85 e 0675/86. Interrompida a demarcação o fazendeiro desmata a área em litígio, vende a madeira. Ato contínuo, seu imóvel é desapropriado pelo INCRA que ali estabelece o Projeto de Assentamento Três Irmãos em 1990. A questão foi debatida no V Encontro da Nação Pataxó (Brasileiro, Sampaio 1991).

Em 1993 os índios novamente relatam a presença de parceiros (seis famílias), ocupando lotes de 30 há. Queixam-se aos prepostos do INCRA em Itamaraju, que se afirmam incompetentes para o encaminhamento de suas queixas. Os Parceiros ameaçam reagir violentamente e o grupo Pataxó retrocede. Neste período a aldeia já havia crescido: 56 famílias ‘registradas’ na área, 31 lá residentes e 25 residindo em Corumbauzinho, além de um grande número de famílias Pataxó no norte do Prado que lá poderiam ser assentadas (Sampaio 1993:10-12).

Do ponto de vista do INCRA (1999) se vê um processo paralelo. A Fazenda Três Irmãos, uma área de 1263ha foi desapropriada em primeiro abril de 1987 (Decreto de Desapropriação 97733) tendo sido efetuada no dia 10 de julho de 90 a imissão de posse da área, em favor do INCRA, que registra e averba esta posse no cartório do Prado, pagando quase oito milhões de cruzeiros de indenização ao suposto proprietário em novembro do mesmo ano (Oliveira 1990). Em 1993 o PA Três Irmãos passa a constar como implantado (INCRA 1999).

8. Esta interpretação do laudo antropológico foi rechaçada anos mais tarde, quando se reafirmou a imemorialidade de Águas Belas e outras Tis do entorno do Monte Pascoal (Carvalho, Sampaio 1992:1)

Paralelamente, seguia lento o processo da TI AB que, identificada nos diversos pareceres já citados, é encaminhada pela portaria da FUNAI n.º 96 de 28/12/95 (CIMI 1996:693) e seria homologada pelo Decreto presidencial s/n de 08/09/98 (CIMI 2000:713). Em junho de 1998 a parte considerada intrusiva a TI Águas Belas, no PA Três Irmãos, foi retomada pelos Pataxó (Sampaio 2000:718), aconteceram alguns incidentes após isso, conforme o CIMI informou ao INCRA em ofício de julho de 98, onde pedia a esta Instituição a retirada e reassentamento dos seus posseiros. A situação permaneceria em suspenso até a madrugada de 25 de outubro de 1999, quando os Pataxó retirariam todos os ocupantes ilegais de sua área já demarcada; os quais foram, mais tarde, listados para serem indenizados (DOU 17/11/99 *apud* CIMI 2000: 713). A TI foi demarcada com a superfície de 1.189ha e 17 Km de perímetro (FUNAI 2000) e não estão ocorrendo intrusões.

Identificação e demarcação da TI Corumbauzinho

Registrada pela primeira vez como um grupo de famílias Pataxó que habitavam de forma dispersa terras consideradas pertencentes ao fazendeiro Arthur Fontes Mascarenhas (Carvalho 1977). A aldeia de Corumbauzinho aparece citada no trabalho de Bierbaum (1990), segundo ele ela teria sido fundada em 1951, nas margens do rio Corumbau, a uma légua de Águas Belas. O antropólogo encontra em 1989 uma população de 55 pessoas, além de famílias afastadas que mantinham contato com a aldeia e expressavam desejo de voltar. Em outro texto a fundação é datada no início da década de sessenta, vinculando-a a implantação do Parque Nacional e a proibição de uso das suas terras pelos Pataxó. Uma, entre as aldeias que surgem, localizava-se “...na periferia do povoado de Corumbau, vizinho ao limite do Parque, embrião do atual núcleo de Corumbauzinho” (Bierbaum 1989:53).

Outro Contato é feito por Augusto Sampaio (1993:13-14), através de um frei que visitava a comunidade e através dos Pataxó de Águas Belas e Trevo do Parque, apesar das chuvas terem impedido o pesquisador de chegar até a aldeia. Segundo estas informações Corumbauzinho já contava em 1993 com vinte e cinco famílias, ou mais, o que demonstrava um crescimento em relação a 89. Estas famílias teriam parentesco com as de Águas Belas (eram “registradas” lá) e, como elas, eram originárias de Barra Velha. Sampaio (ib) indicava, também, uma proximidade social entre Águas Belas, Corumbauzinho e Trevo do Parque. Esta proximidade social se expressava por uma articulação entre suas lideranças, tornando as três aldeias pontos de referência para os Pataxó dispersos na região entre os municípios de Prado e Itamaraju, Bahia.

Já em 93, denunciou-se uma intrusão no território tradicional de Corumbauzinho por um fazendeiro de Itamaraju. Os favores deste fazendeiro teriam gerado desavenças internas na aldeia. Com exceção desta intrusão não havia no território de Corumbauzinho “...nenhum grupo doméstico não Pataxó; apenas, como é de comum, alguns indivíduos ligados aos Pataxó por casamentos interétnicos” (Bierbaum 1989:53 *apud* Carvalho, Sampaio 1992:9).

Segundo depoimentos dos caciques de Águas Belas e Trevo do Parque, existiam dois grupos. Um mais coeso, cuja base era formada pelas 25 famílias ‘registradas’ em Águas Belas, era favorável a manutenção do domínio comum das terras. Outro grupo menor de famílias tencionava manter a disponibilidade comercial das terras. A demarcação da Terra Indígena Corumbauzinho⁹ garantiria, não só, terra para uma pequena comunidade Pataxó como, ajudaria a integrar as áreas reservadas de Barra Velha, do Monte Pascoal e

9. A. Sampaio (1993) registrou seus limites norte, o rio Corumbau que a separa do Parque, e sul, a linha divisória da TI Águas Belas, faltavam ser definidos os limites leste e oeste.

de Águas Belas, melhor reintegrando os domínios tradicionais Pataxó (Sampaio 1993:15).

Em outubro de 1996 o INCRA declarou como de interesse social para fins de reforma agrária parte do espólio de Arthur Fontes Mascarenhas, conhecida como Fazendas Reunidas Corumbau. Em abril de 1997 foi efetuada a imissão de posse e iniciou a implementação de um novo Projeto de Assentamento no entorno do Monte Pascoal, que assentaria 94 famílias em agosto do mesmo ano (INCRA 1998), incluindo as que haviam sido retiradas do PA Três Irmãos (Brasileiro 1998).

O PA foi considerado pelos Pataxó de Corumbauzinho como, uma nova intrusão em Terra Indígena e, em agosto de 1998 25 famílias Pataxó ocuparam 25 lotes do PA Corumbau. Esta ação causou diferentes reações. Os jornais e o INCRA passaram a denunciara a ação como uma invasão dos Pataxó a um assentamento onde o Estado já gastara quase dois milhões de reais em créditos de implantação e investimentos para os 94 parceiros (A Tarde 1998:3, INCRA 1998).

Outra reação parte da ANAÍ, que encaminha, ao ministério público federal, denúncia sobre o assentamento como uma intrusão em área indígena tradicional (Messeder 1998). A 6.ª Câmara de Coordenação e Revisão decidiu pela urgência “...da regularização da TI Pataxó, a fim de evitar o recrudesimento do conflito com os colonos assentados em seu interior”. Através, ainda, da ANAÍ/Ba o cacique de Corumbauzinho convoca uma reunião para a qual se convida: FUNAI/BSB, ADR/Eunápolis, INCRA/Salvador, MST, APOINME, CIMI/Extremo Sul, Conselho de Caciques, Procuradoria da República na Bahia – Salvador e imprensa.

Munido de uma certidão negativa da FUNAI o INCRA entra na Justiça Federal Vara Única de Ilhéus, com uma ação de reintegração de posse seguindo pedido da Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento Corumbau (Alves 1998) “Solicitamos de V. S.ª providência no sentido de retomar a área que nos foi concedida por

este conceituado órgão, para que possamos trabalhar e da terra tirar o sustento para nossos familiares”. Esta ação é mantida pelo INCRA/Itamaraju¹⁰ (Brasileiro 1998), apesar do acordo celebrado entre as superintendências do INCRA e da FUNAI em Brasília que previa o cancelamento da ação e estabelecimento imediato de GT para estabelecer os limites da TI, a indenização dos bens patrimoniais levantados e a definição de uma área para reassentamento dos parceiros moradores da área que seria delimitada pelo GT (FUNAI/Eunapolis 1998).

Nos trâmites da ação o INCRA enviou uma série de questões a serem respondidas por técnicos periciais em agronomia e antropologia. Basicamente interrogavam sobre a presença Pataxó na área do projeto, sobre o caráter imemorial pretendido pelos Pataxó que ocuparam os vinte e cinco lotes, somando-se a temas como a aculturação dos Pataxó que os tornavam um perigo para as matas do Parque e a ausência de fauna e flora para caça e coleta na área do assentamento o que a tornaria impraticável para os índios (INCRA/Salvador 1998). Em informações passadas pessoalmente aos técnicos que visitaram o local do conflito, afirmava-se que os Pataxó só teriam invadido o PA por estarem interessados nas plantações e pastos deixados por posseiros e parceiros, além dos equipamentos públicos implementados pelo INCRA.

Em consulta ao *site* da FUNAI, verificou-se que a terra indígena Corumbauzinho constava como área ainda não oficialmente demarcada, sem mais informações. Durante a perícia foram recolhidas informações sobre o tamanho e a população da aldeia. Antes de retomarem o PA Corumbau os Pataxó de Corumbauzinho possuíam 456ha divididos por 36

10. O INCRA (Borges 1998) convocou uma reunião em Itamaraju, na qual compareceram representantes do INCRA, MST, Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Corumbau – APPRAC, CIMI, ANAI/Ba, Associação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo – APOINME e Procuradoria da República. A FUNAI não compareceu, nem comunicou a reunião aos Pataxó de Corumbauzinho. Ficou acordado que os Pataxó não sairiam dos 25 lotes nem ocupariam novos lotes até o término dos estudos do GT, apesar de ter sido enfatizada, pelas famílias de Corumbauzinho, “...a necessidade de ocupar mais trinta e cinco lotes a fim de perfazer a área que compreendem como território tradicional do grupo” (Brasileiro 1998).

famílias que perfaziam um total de 170 pessoas. Ao ocuparem os vinte e cinco lotes do assentamento acrescentaram 769ha às suas reivindicações de posse (Caetano da Silva 1999).

A ocupação dos 25 lotes foi explicada pelos índios entrevistados pelo técnico pericial em função desta área ter sido lugar de moradia e uso de seus avós e tio-avós que foram enganados e expulsos por um fazendeiro chamado Arthur Fontes Mascarenhas. A prova que apresentam para o uso e ocupação da terra é a presença de uma jaqueira com grande diâmetro e altíssimos coqueiros que foram plantadas por estes seus antepassados no local que hoje é o lote limítrofe entre a terra indígena Corumbauzinho e a área Craveiro; retomada ao PA Corumbau posteriormente. Os entrevistados falaram também na existência de covas de índio na área, algumas feitas pelos próprios índios ‘cemitérios’ e outras ‘rasas’ onde a polícia e fazendeiros enterravam índios assassinados em antigas disputas por terra, algumas vezes mais de um por cova (Caetano da Silva 1999).

Manoel Santana (1998) relata de forma semelhante à presença dos Pataxó na área de Corumbauzinho. Segundo ele os que foram para lá estavam reocupando áreas de antigas aldeias. A mais antiga era a Caveira, assim chamada por serem ‘brabos’ os Pataxó que lá moravam, segundo a mesma entrevista ela seria anterior à de Barra Velha e contemporânea a Imbiriba e deu origem a uma outra chamada Craveiro. Tempos depois, nova migração originaria Águas Belas. Na sua memória que mistura fatos prováveis do período de criação de Barra Velha, que reuniu famílias indígenas que viviam espalhadas por toda a região, com acontecimentos posteriores ao ‘Fogo de 51’ evidenciam a permanência da presença indígena do entorno do Monte Pascoal à Costa do Descobrimento. Além da grossa jaqueira foi possível registrar dois coqueiros altíssimos, plantados simetricamente como algo que poderia ter sido um antigo ‘portal’ de aldeia, colocados num perímetro cujo centro seria a citada jaqueira. (Caetano da Silva 1999).

Em abril de 1999 expirou o prazo para a constituição do GT. A preocupação com confrontos entre os dois grupos leva a Procuradoria da República/Ba/MPF a convocar nova reunião entre os dias 02 e 03 de junho na TI Águas belas e no PA Corumbau. Nela fica acordado que os parceiros poderiam colher tudo o que haviam plantado, que nenhum lote a mais do PA seria ocupado por índios, concomitantemente, nenhum índio sairia do lote onde estava até a conclusão do GT, o MST e os assentados concordaram que se fosse comprovado o caráter indígena da terra o PA teria que ser transferido, o representante da UA/INCRA/Extremos Sul comprometeu-se a conseguir uma área para transferir o assentamento (Brasileiro 1999a). Por fim o Ministério Público Federal recomenda a FUNAI a constituição imediata do GT (Leão Jr 1999).

Considerações finais

Seguem-se, então, processos paralelos: um jurídico, dentro dos trâmites da ação do INCRA na Justiça Federal de Ilhéus suspensa por seis meses, outro burocrático, visando a constituição do GT e, um terceiro, social onde a tensão entre Pataxó e assentados vai se ampliando. Os assentados acusam os Pataxó de violência (Bras 1999), as reuniões entre as partes envolvidas tornam-se difíceis (ANAI/BA 1999). Em novembro o MPF é informado da interrupção dos trabalhos do GT por decisão dos parceiros do PA Corumbau que interpretavam como já vencido o prazo de um ano para o reassentamento deles acordado entre a 6.^a CCR e o INCRA (Brasileiro 1999b). Mais uma reunião foi tentada e nada foi negociado pela ausência das principais lideranças do MST e dos Pataxó. (Brasileiro 1999c). Novo prazo é dado para a conclusão dos estudos da TI Corumbauzinho e rever os da TI Barra Velha, haja vista a retomada do PNHMP pelos Pataxó (FUNAI/MJ 2000).

Apesar de todos os acordos o MPF foi informado que integrantes do MST expulsaram violentamente as famílias Pataxó da área do Craveiro em março de 2000 (Brasileiro 2000). A luta Pataxó na região expandia-se para todo o Parque Nacional do Monte Pascoal, retomado, e para fazendas no seu entorno, colocando os Pataxó numa situação de enfrentamento com múltiplos oponentes: MST, INCRA, IBAMA, fazendeiros, posseiros, pistoleiros, policiais e políticos locais. Esta diversidade de frentes de luta não torna menos conflitiva a relação entre Pataxó e os parceiros. Em janeiro de 2002 novos conflitos estouraram com os Pataxó de Águas Belas e do Craveiro reivindicando a retirada total dos assentados no PA Corumbau (ANAI, 2002) e novos conflitos ocorreram em julho acirrando a resistência de ambos os lados em abrir mão da área¹¹.

Apesar de uma liminar da Justiça federal dando reintegração de posse da Agrovila 1 aos parceiros assentados no PA Corumbau eles não retornaram e a área permaneceu desocupada até fevereiro de 2003 quando os Pataxó voltam a retomá-la, reorganizando a área Craveiro. O depoimento de um dos líderes da área craveiro gravado em outubro de 2003 retrata a retomada.

“A liminar ela foi cumprida né? Nós saímos da localidade onde nós estávamos; ficamos também noventa dias fora desta localidade. Mas, quando nós fomos olhar, as coisas mesmo que nossas, são nossas né, essas casas aqui são nossas. Tava tudo sendo destruída, tava tudo um matagal, tava tendo um abandono; como se fosse um lugar que ia ficar abandonado, sem prestígio. Mas aí nós retificamos o nosso direito. Nós reunimos a nossa comunidade e fomos até a FUNAI – ‘Dê uma decisão como poderia ficar essa comunidade’. Aí a FUNAI, junto com o advogado Dr Waldir [MPF], ele autorizou que nós possamos voltar para aqui pra dentro, pra que nós possamos também cuidar do que é nosso”.

E continua retratando o conflito com os sem terra e as razões de terem retomado a área:

“Nós não temos um documento registrado, mas nós temos um documento, que eu... vou fazer 52 anos e isso aqui tudo era mata e morava meus parentes aqui, meus avós e desde criança que eu conheço isso aqui como área dos índios. Mas depois agora assentaram... o INCRA assentou os sem-terra aqui e eles querem

11. Informações veiculadas nos jornais televisivos locais. Confirmada pelo advogado que assessora o MST em informação pessoal.

que seja área dos sem-terra, do MST, mas só que é uma área indígena que todo mundo, quase, sabe. Todo mundo. O mundo todo, quase, sabe disso. Que já teve demarcação, teve uma mais longe, outra mais perto, então nós estamos aqui. Realmente isso aqui é uma área indígena. Se não fosse área indígena, nós não estaríamos aqui”.

Apesar de calmo no momento o conflito entre os dois grupos, que nas palavras de Augusto Sampaio “começou calmo e acordado” pode recrudescer, a qualquer momento. Os Pataxó da área Craveiro queixaram-se de ameaças por parte dos sem-terra, além disso, é constrangedora a situação das crianças Pataxó de Águas Belas e Corumbauzinho que têm de estudar nas escolas dos PAs Três Irmãos e Corumbau onde são vistas como inimigas. Esta não é uma exclusividade do conflito com os Sem-Terra. As crianças Pataxó e seus pais denunciaram em todas as aldeias visitadas discriminações, nas escolas de Prado. Alunos e professores diziam que eles deviam abandonar estas idéias de ser índio que vir pintado para a aula era ridículo. Como a tinta preta (a base de genipapo verde ralado com semente) usada nos grafismos com que se pintam durante o Toré demora semanas para sair algumas crianças optam por não participar do Toré, outras deixam de ir a escola.

Do ponto de vista dos sujeitos envolvido na disputa, coloca-se a questão de como são construídas identidades diferenciadas e opostas (Pataxó/’sem-terra’), marcando limites entre agentes sociais, que compartilham um *network*, em grande medida, comum. Estes limites estão marcados por valores étnicos e de classe.

Se a diferenciação entre os dois grupos aponta para processos de mudança de identidade a ocorrência e a permanência de identificações duplas – como no movimento dos ‘Pataxó Sem-Terra’ que deu origem ao núcleo de Mata Medonha e na presença de Pataxó nos assentamentos da região que, não obstante tornaram-se até líderes na luta com os demais sem-terra ligados ao MST continuam reconhecendo sua origem Pataxó e sendo identificados como tal pelos demais ‘sem-terra’, ainda que não o sejam mais pelos Pataxó das aldeias onde saíram – coloca em questão o caráter inefável e profundamente arraigado

da identificação étnica e suas proximidades e distanciamentos, semelhanças e diferenças, em relação à identidade de classe.

É interessante que Weber tenha compreendido a comunidade étnica como uma forma alternativa de consciência de classe que se tornaria central para o século XX (Poutignat e Streiff-Fenart 1998 [1995]:26), posição que pode ser aproximada a de Barth quando este afirma como central para o entendimento da etnicidade, a aceitação da identificação que os sujeitos escolheram, os mecanismos mesmo da escolha, sem que se esqueça “...a natureza circunstancial da escolha de uma identificação étnica em meio a outras escolhas de identificação possíveis” (Ib:64).

Não se trata de uma defesa da “eticização” do mundo (ib *passim*). Barth adverte sobre o reducionismo envolvido em se enfatizar em demasia a etnicidade “pois ela pode representar apenas um pequeno setor da herança cultural de uma pessoa” (O’Dwyier 2000:171). Pensa-se apenas que as identidades de “sem-terra” e Pataxó podem guardar homologias estruturais enquanto construtos históricos emergidos na resistência à dominação e à exclusão (Velho 1980, Ivo 1991, 1993).

Enquanto um conflito e uma clivagem de classe dominada a disputa desemboca num tipo de circularidade que torna semelhantes às causas comuns em disputa e, mesmo, as formações organizacionais que instrumentalizam a busca destes objetivos coletivos. No entanto, e apesar mesmo desta circularidade, numa perspectiva das fronteiras de Barth, os limites são mantidos e mesmo reforçados, construindo trincheiras em fronteiras que, anteriormente, eram facilmente cruzadas. Cabe lembrar que o índio Galdino Pataxó, queimado vivo em Brasília (21/04/97), lá estava para apoiar a ‘Marcha dos Sem’, puxada principalmente pelo MST, mas que foi apoiada por todos os despossuídos do País.

Outra questão é o sentido político e social do conflito entre parcelas do campesinato diferenciadas etnicamente. Os agentes de ambos os grupos lutam por uma afirmada causa

coletiva comum terminando por entrincheirar-se em suas fronteiras e enfraquecendo-se para o enfrentamento dos opositores em comum.

Concomitantemente as mudanças de identidade ocasionam mudanças no status atribuído, ao indivíduo ou grupo doméstico que atravessa a fronteira, pelo grupo que o recebe ou de onde migra, confirmando que esta atribuição depende de “...critérios de origem e comprometimento pessoal” (Barth, 1996 [1969]:313). Estas mudanças reforçam o processo identitário contrastivo, onde uma das opções possíveis é a escolha do “...realce da identidade étnica, utilizando-a para desenvolver novas posições e padrões...”, estratégia que, segundo Barth (ib:320) “...cria muitos dos interessantes movimentos que podem ser observados atualmente...”.

A complexidade da interação entre a estratificação socioeconômica e as heranças culturais, conduz a uma diversidade de estilos de vida dentro de um mesmo grupo étnico. O problema é cartografar esta interação e diversidade de forma que ela possa ser comunicada a uma audiência mais ampla, ganhando credibilidade junto à opinião pública e junto às que pertencem aos grupos minoritários envolvidos nestas interações (Hannerz 1996 [1976]:416-417). A preocupação com as implicações das teorias para a vida dos grupos classificados como minoritários ou étnicos é uma constante no texto de Hannerz. Neste sentido a definição dos grupos étnicos pode tanto clarificar a diversidade da cena, como também complexificar a execução de políticas públicas, deslegitimando os responsáveis por elas. Ao mesmo tempo a reavaliação das condições de vida das pessoas, em relação à sociedade abrangente, pode comprometer a integridade do grupo no qual elas encontram-se afiliadas. Isto coloca acadêmicos e executores de políticas públicas em duas posições, frente aos grupos étnicos e minoritários: militantes engajados contra injustiças de classe ou interventores não autorizados.

A etnicidade pode, assim, ser vista como um sistema simbólico que coage a distinção entre si e os outros, fornecendo a base para a ação e interpretação dos outros, permitindo, entre outras atitudes a alternância de identidades (Poutignat, Streiff-Fenart 1998 [1995]:116-117). Em contrapartida, quando as novas clivagens de classe coincidem com as afiliações étnicas e um grupo passa a ser visto como privilegiado sobre o outro, pode-se chegar a uma situação onde a fronteira torne-se uma trincheira, consolidando e fortalecendo os conflitos entre dois grupos sociais (Cohen 1996 [1975]:382). A violência envolvida nos conflitos coloca a questão da falta de segurança como um fator de restrição do contato interétnico. “Se um indivíduo depender para sua segurança, do apoio espontâneo e voluntário de sua própria comunidade, é preciso que sua auto-identificação [...] seja expressa e confirmada de modo explícito” (Barth 1996 [1969]:323).

Resultado de uma pesquisa exploratória este texto pretende apenas levantar algumas questões e aventar hipóteses sobre elas. Como definir objetivamente a posse de áreas de terra disputadas por herdeiros titulados por governos estaduais, posseiros de benfeitorias, famílias Pataxó que reivindicam posse imemorial, parceiros assentados que lutam por seu direito a terra enquanto campesinato e as reivindicações ambientalistas sobre a necessidade de preservação da área? Esta questão faz parte do debate sobre o reconhecimento dos direitos constitucionalmente garantidos aos grupos etnicamente diferenciados sobre terras que estejam ocupando. Tomando para estudo casos de demarcação das terras indígenas no Brasil que podem explicitar a complexidade da chamada questão agrária no Brasil.

Do ponto de vista dos sujeitos envolvido na disputa, coloca-se a questão de como são construídas identidades diferenciadas e opostas (Pataxó/’sem-terra’), marcando limites entre agentes sociais, que compartilham um *network*, em grande medida, comum; limites estes baseados em valores étnicos e de classe? Se esta diferenciação aponta para processos

de mudança de identidade a ocorrência e a permanência de identificações duplas (os movimentos de 'Pataxó Sem-Terra' e parceiros ligados ao MST que continuam sendo identificados como Pataxó, pelos demais 'sem-terra') coloca em questão o caráter inefável e profundamente arraigado da identificação étnica e suas proximidades e distanciamentos, semelhanças e diferenças, em relação à identidade de classe.

Outra questão é o sentido político e social do conflito entre parcelas do campesinato diferenciadas etnicamente. Os agentes de ambos os grupos lutam por uma afirmada causa coletiva comum, quais são os efeitos sociais desta disputa para as coletividades envolvidas? Como dito, agentes governamentais e não governamentais mediam essa disputa. FUNAI, INCRA, IBAMA o governo do estado e as justiças estadual e Federal utilizam o trabalho de advogados, agrônomos, antropólogos e técnicos em meio ambiente, para definir de forma legal e científica a posse e as indenizações cabíveis. Por outro lado os envolvidos individualmente como no caso dos herdeiros titulados, ou coletivamente, através das organizações representativas dos parceiros assentados pelo INCRA, dos posseiros e dos Pataxó utilizam a assessoria de diversos especialistas. Fica a questão de qual o significado do trabalho de todos estes *experts* para a solução da disputa pela terra? E, finalmente, qual o efeito para a condição de vida das minorias em conflito de interesses? Algumas hipóteses podem ser aventadas. A primeira diz respeito à demonstração de uma possível circularidade de idéias sobre a terra e sua utilização. Esta circularidade gera posições homólogas em relação à posse da terra, sejam as assumidas por extratos dominantes na classe dominante e reproduzidas por agentes da classe dominada; sejam as assumidas por intelectuais, que ocupam extratos dominados da classe dominante e se aproximam dos extratos dominados da classe dominada. Ter-se-ia, assim, um contínuo municar teórico-conceitual para os grupos que se opõem e se confrontam politicamente. O

papel do *expert* ultrapassando a construção de pareceres técnicos, tornados em instrumentos de disputas políticas.

Enquanto um conflito e uma diferenciação intraclasses dominada a disputa desemboca, possivelmente, noutro tipo de circularidade que torna semelhantes as causas comuns em disputa e, mesmo, as formações organizacionais que instrumentalizam a busca destes objetivos coletivos. No entanto, e apesar mesmo desta dupla circularidade, numa perspectiva das fronteiras de Barth, os limites são mantidos e mesmo reforçados, construindo trincheiras em fronteiras que, anteriormente, eram facilmente cruzadas.

Pensando-se a autonomia relativa que o movimento Pataxó mantém em relação ao campesinato local, com o qual compartilha as contradições colocadas pela expansão da sociedade industrial, é possível pensar a sua circulação entre a montanha e o mar como rotas construídas coletivamente, marcas indeléveis deixadas num território determinado e que não podem ser transferidos para outros locais sem consequências para a manutenção de sua diferenciação étnica. Sua territorialização seria, assim, a base para a sua reintegração/reestruturação política/econômica, vinculando o artesanato, a agricultura de queima e ‘coivara’, a mariscagem e a pesca fluvial ou costeira na construção de uma “autonomia/utopia” (Bierbaum 1990) Pataxó que mantenha sua etnicidade, no multi-étnico extremo sul da Bahia.

Bibliografia

- SILVA, Pedro Manuel Agostinho da. 1981. “Condicionamentos ecológicos e interétnicos da localização dos Pataxó da Barra Velha.” In BRUNETTI, Almir dos Campos (ed.) *Tulane Studies in Romanics Language and Literature*, 10: 63-80.
- ALVES, Benedito M. 1998. *Ofício ao Sr. Carlos J. Borges*, Chefe da UA INCRA/Itamaraju-Ba.

ANAI/BA.1999. *Ofício ao Chefe do UA Extremo Sul – Itamaraju/BA*. Carlos J. B. Borges.

ANAI/BA. 2000. *Rede de Monitoramento*. Rio de Janeiro: disponível na WEB no site <<<http://www.cimi.org.br>>>. Acesso em janeiro de 2001.

_____. 2002. Trégua não diminui a tensão entre índios e MST em Prado. Disponível em: <<<http://www.anai.org.br/?pag=noticias&abre=312>>>. Consultado em janeiro de 2002.

A TARDE. 1998. *Índios invadem assentamento no extremo sul*. 14/08/98.

BARTH, Fredrik. 1996 [1969]. “Ethnic Groups and Boundaries.” In SOLLORS, Werner (ed.) 1996. *Theories of Ethnicity: A Classical Reader*, pp. 294-324. London: Macmillan Press.

BIERBAUM, Bernhard F. 1989. “Vida e Morte n(d)a Mata.” *Boletim da ANAÍ*, 3 set/dez. Salvador: ANAÍ-Ba..

_____. 1990. Fazer a Flecha Chegar ao Céu Novamente. Resumo da tese.

_____. 1989. *Der lauf des krebse: Veränderungen in lebensweise und Orientarung der Pataxó Brasiliens*. München: Universität München.

BORGES, Carlos José Barbosa. 1998. *Convite a Sheila Brasileiro*. Itamaraju/BA.

BRASILEIRO, Sheila. 1998. *Informação Técnica* ao Procurador da República – PRM/Ilhéus-BA.

_____. 1999a. *Informação Técnica* ao Procurador da República PRM/Ilhéus-BA.

_____. 1999b. *Ata de reunião*. MPF/PR/Bahia.

_____. 1999c. *Relatório de viagem*. MPF/PR/Bahia.

_____. 2000. *Informe sobre expulsão das famílias pataxó residentes na área do Craveiro*. MPF/PR/Bahia.

_____. 2001. *Campo Político e Liderança Entre Povos Indígenas no Nordeste do Brasil*. Projeto de pesquisa, doutorado em ciências sociais. Salvador: PPGCS/UFBA.

_____, SAMPAIO, José Augusto Laranjeiras. 1991. *Relatório: Vº Encontro da Nação Pataxó, Coroa Vermelha, St.^a Cruz de Cabralia, 26 e 27/01/91*. Salvador/BA: ANAÍ/BA.

- BRAZ PATAXÓ, João. 1999. *Ofício à FUNAI*, Procuradoria da República, INCRA e a Sociedade Regional.
- CAETANO DA SILVA, José Luís. 1998. *Lauda pericial*. Em ação impetrada pela Centauro Imobiliária contra Antonio José. Poder Judiciário, Justiça Federal, SJ/BA. Vara Única de Ilhéus.
- _____. 1999. *Lauda pericial* na Ação de Reintegração de Posse impetada pelo INCRA em favor do Espólio de Arthur Mascarenhas. Poder Judiciário, Justiça Federal, SJ/BA. Vara Única de Ilhéus.
- CARVALHO, M.^a Rosário Gonçalves de. 1977. *Os Pataxó de Barra Velha: seu sistema econômico*. Dissertação apresentada ao PPGCH. Salvador/BA: UFBA.
- _____, SAMPAIO, José Augusto Laranjeiras. 1992. Parecer Sobre o Estatuto Histórico-Legal das Áreas Indígenas Pataxó do Extremo Sul da Bahia. (mimeo).
- CIMI. 1996. “Leste – Terras indígenas reconhecidas oficialmente” In CIMI (org) *Aconteceu. Povos Indígenas no Brasil 1991/1995*. Rio de Janeiro/RJ: Instituto Socioambiental, p. 693-694.
- COHEN, Abner. 1996 [1974]. “The Lesson of Ethnicity.” In SOLLORS, Werner (ed.). *Theories of Ethnicity. A Classical Reader*, pp. 415-424. London: Macmillan Press
- FUNAI. 2001. “Terras Indígenas da Bahia/Grupos Indígenas da Bahia”. Brasília: disponível na WEB no site <<<http://www.funai.gov.br>>>. Acesso em novembro de 2001.
- FUNAI/EUNÁPOLIS. 1998. Ata de reunião entre INCRA e FUNAI.
- FUNAI / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. 2000. Portaria 104/PRES: constitui o GT de conclusão da identificação e delimitação da TI Corumbauzinho e revisão dos limites da TI Barra Velha. 24/12/00.
- GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. 1994. *Os Pataxó e a Experiência do Turismo no Litoral do Extremo Sul Baiano*. Projeto de Pesquisa, Doutorado em Antropologia Social. Rio de Janeiro/RJ: UFRJ.
- GRUPO DE TRABALHO/FUNAI.1985. FUNAI, Portaria n.º 1847/E de 28/03/85. Constitui Grupo Técnico de identificação e definição dos limites das áreas indígenas: Coroa Vermelha, Águas Belas, Imbiriba e Mata Medonha. Coordenadora M.^a Rosário Gonçalves de Carvalho. Ministério do Interior.

GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL – GTI 94.945/87. 1988. TI ÁGUAS BELAS – PRADO/BA.

HANNERZ, Ulf. 1996 [1976]. “Some Comments on the Anthropology of Ethnicity in the United States.” In SOLLORS, Werner (ed.). *Theories of Ethnicity. A Classical Reader*, pp. 415-424. London: Macmillan Press.

INCRA/SR/BA/DIVISÃO DE ASSENTAMENTO – SR(05)/Z. 1998. Questões a serem respondidas pelos técnicos periciais em Antropologia e Agronomia, relativas a Ação de Reintegração de Posse do Espólio de Arthur Mascarenhas. Salvador.

_____. 1999. *Demonstrativo dos Projetos de Assentamento criados entre 1981 a 1999*. Salvador.

IVO, Anete Brito Leal 1991. “Matriz Analítica Coletiva dos Trabalhadores Rurais. Notas Metodológicas Preliminares”. In _____. *Relatório de Missão no Quadro do Acordo CAPES/COFECUB*. Paris/França.

_____. 1993. “Retórica, burocracia e violência.” *Caderno CRH* 19:79-121.

LEÃO JR, José. 1999. Ofício/Procuradoria da República M/IOS/Ba. 420/99 com recomendações à FUNAI. 06/07/99.

MESSEDER, Marcos Luciano Lopes. 1998. Presidente ANAÍ. Nota Pública a respeito de matéria publicada no Jornal A Tarde em 14/08/98.

SANTANA, Manoel. 1998. Entrevista conduzida pelos antropólogos Pedro Agostinho da Silva e Maria Rosário Gonçalves de CARVALHO. Salvador/Ba: Arquivo do Programa de Pesquisas sobre Povos Indígenas do Nordeste Brasileiro – PINEB, Mestrado em Sociologia/FFCH/UFBA.

O'DWYER, Eliane Cantarino. 2001. “Resenha de BARTH, Fredrik. 2000. “O Guru, O Iniciador e Outras Variações Antropológicas” LASK, Tomke (org). Rio de Janeiro/RJ: Contra Capa Livraria. 243p.” *Mana. Estudos em Antropologia Social*, 7/1: 168-171.

OLIVEIRA, João Pacheco de. 1983. “Terras Indígenas no Brasil.” *Boletim do Museu Nacional*, 44:1-28.

_____. 1998. “Uma Etnologia dos ‘Índios Misturados’? Situação Colonial, Territorialização e Fluxos Culturais.” *Mana. Estudos em Antropologia Social*, 4/1: 47-78.

POUTIGNAT, Philippe, STREIFF-FENART, Jocelyne. 1998 [1995]. *Teorias da etnicidade*. Tradução de Elcio Fernandes. São Paulo: UNESP.

ROCHA JR., Omar. 1987. “Yes, nós também temos índios”. *Cadernos do CEAS*, 111: 21-33.

ROCHA JR., Omar. *A Arte de Ser Índio: os Pataxó e os Turistas na Coroa Vermelha*. Projeto de pesquisa, apresentado ao Mestrado em Comunicação e Cultura Contemporâneas. Salvador/BA: UFBA, 1990.

SAMPAIO, José Augusto Laranjeiras. *Relatório de Viagem e Situação Fundiária das Terras Indígenas Pataxó de Coroa Vermelha (Praia), Coroa Vermelha (Mata), Águas Belas, Corumbauzinho e Trevo do Parque*. Salvador: ANAI, 1993.

_____. 2000. “Pataxó: Retomadas na Rota do Quinto Centenário”. In CIMI (org)I.

Aconteceu. Povos indígenas do Brasil de 1996/2000, pp. 715-721. Rio de Janeiro: Instituto Sócio Ambiental.

VELHO, Otávio Guilherme. 1980 “A Propósito de Terra e Igreja.” *Encontros com a Civilização Brasileira*, 22 III/4:157-168.